

DECRETO Nº. 151/2022

Juarina – TO, 01 de julho de 2022.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM
CONTRATO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 130/2022 do dia 20 de junho de 2022, que gratifica a Sr.^a **JANETE ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula sob o nº **759**, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devido a retornar as suas atividades normais, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de julho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal